

PORTARIA N.º 007, de 29 de abril de 2016.

Autoriza a renovação do contrato e a alteração nos honorários contábeis do CORECON/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19^a Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13/08/51, Decreto n.º 31.794, de 17/11/52 e Regimento Interno do CORECON/RN:

CONSIDERANDO: O que prevê o Contrato de Prestação de Serviços Contábeis mantido entre o CORECON/RN e o Contador Sales Luiz Pereira da Silva, datado de 27/03/2013;

CONSIDERANDO: que o referido Contador manifestou interesse em continuar com a prestação de serviço contábil e aumento dos honorários previsto no Contrato de Prestação de Serviço;

CONSIDERANDO: Ainda a decisão na Sessão Plenária do dia 07/04/2016, conforme consta na Ata n.º 402^a.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação do contrato e a alteração dos honorários contábeis no percentual de 9,9071%, que passou para o valor mensal para R\$ 1.594,32 (um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), já incluso todos os encargos e tributos, a entrar em vigor a partir do mês de abril, cujo pagamento será feito no dia 10 de maio de 2016 e a cada dia 10 de cada mês subsequente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal (RN), 29 de abril de 2016.

Econ. RICARDO VALÉRIO COSTA MENEZES
Presidente do CORECON/RN

